

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

O Senado e a estruturação política do Império

Prof. Dr. FRANCISCO AGENOR RIBEIRO DA SILVA

Designou-me o ilustre Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por incumbência do Senado da República, para pronunciar uma conferência sob o título "O Senado e a Estruturação Política do Império do Brasil", nesta semana em que se comemora o Sesquicentenário da Câmara Alta, que neste recinto funcionou durante 98 anos. Tanto é para nossa Faculdade, quanto também para mim, uma honra e uma imensa satisfação partilhar das comemorações que o Órgão, de tão grande relevância na vida política, e de tão gratas, honrosas e patrióticas recordações, no cenário nacional, vem aqui realizar no seu berço onde ainda reboam os ecos de um passado de grandeza, de elevação e de acendrado patriotismo que se constituem em justo orgulho desta enobrecedora Instituição secular. Felizes aquelas Instituições que podem voltar-se para trás, na contemplação de sua obra imperecível, que eleva, enaltece, dignifica e consagra pelas páginas indeléveis que escreveram para ficarem para sempre guardadas na memória dos povos. O Senado da República pode gloriar-se do seu passado de lutas em prol da grandeza do Brasil, nas horas mais difíceis, quando o bem da Pátria exigiu decisões heróicas, em busca da salvação pública, e o julgamento da História afirma, sem tibieza, discrepância ou vacilação, senão convictamente, que a Câmara Senatorial sempre se houve à altura dos destinos da grande Nação Brasileira, quer no Primeiro Império, quer na Regência, quer no glorioso Reinado do Monarca Sábio, quer na República, razão por que curvamos reverentemente a fronte ante a Suprema Cúria Política em admiração e respeito.

Certos da grande responsabilidade que recai sobre nossos ombros, no desempenho de tão valorosa missão de trazer, nas palavras de um representante do corpo docente deste Sodalício das Ciências Jurídicas, o juízo histórico da estrutura do Império do Brasil e a contribuição permanente do Senado na construção da grandeza Nacional. Para tanto convém que se examine o tema em tela sob o ponto de vista da estruturação territorial ou geográfica, humana ou étnica, administrativa ou institucional, política e jurídica.

Estruturação Geográfica

É verdade que corre mundo que o Brasil é a quarta nação do globo em extensão territorial, com vantagens sobre as outras três por ter um território contínuo, habitável, possuidor de todos os solos e de todos os climas, exceto os dois extremos — o extremo seco, quente, desértico e o extremo frio, inaproveitável. Por não possuir as barreiras de dispersão nem pelos desertos, nem por grandes lagos, nem por rios e montanhas intransponíveis, pôde o Brasil criar uma sólida e indestrutível unidade nacional dentro das possibilidades do meio ambiente, assegurando a si próprio a expressão de País continental. Entrementes, urge que se lembre que toda esta vasta extensão territorial não resultou de conquistas bélicas, como é comum entre muitas outras Nações, senão pelos meios pacíficos, consagrados pelo Direito. O Brasil é um País que nasceu sob o primado do Direito, tem vivido sob o pálio da paz, conduz-se pelo dístico **Ordem e Progresso** na perspectiva do Bem Comum.

Todos sabem que, antes de aportarem às costas do Brasil as naus cabralinas, já o Direito assegurava à Ordem de Cristo e à Coroa Portuguesa uma área de 2.500.000 km², na América do Sul, situada entre o Atlântico e um meridiano que passava sobre a atual capital do Pará e a cidade de Laguna em Santa Catarina. Tal superfície foi obra do Tratado celebrado entre Portugal e Espanha, na aldeia espanhola de Tordesilhas, naquela casa pequena e mal conservada em nossos dias, em 7 de junho de 1494. Por esta linha demarcatória seria o território brasileiro de um terço de sua atual dimensão geográfica. Respeitado foi o meridiano limítrofe pelos signatários do Tratado de Tordesilhas, enquanto não se deu na Península Ibérica a união pessoal das duas Coroas que, por 60 anos, cingiram a fronte augusta dos Filipes espanhóis. Todavia, o mesmo não se verificou por parte doutras Nações que passaram à guerra de corso e à pirataria, principalmente a França, que, na pessoa do rei Francisco I, sempre declarou que não respeitaria o Tratado de Tordesilhas, senão a partir do momento em que Portugal e a Espanha exibissem a certidão do Testamento, feito por Adão e Eva, dividindo o mundo em duas partes: metade para Portugal e a outra metade para a Espanha.

Entretanto, em 1580, a linha divisória entre os dois domínios ibéricos na América do Sul perdeu a sua razão de ser, pois sobre a vastidão do continente sul-americano reinava a dinastia espanhola.

Destarte, aquele respeito até então mantido pelas Entradas não foi observado pelos titãs brasileiros, os arrojados, bravos, indomáveis e sedentos de riquezas e glórias, os construtores da grandeza territorial brasileira, os destemidos bandeirantes que penetraram as inívias florestas e foram até os contrafortes dos Andes, apresando índios, procurando ouro e pedras preciosas, ao mesmo passo que iam deixando o rastro por onde passavam, semeando aldeias e criando vilas como sinal de posse daqueles que primeiro por ali passaram. Afora a resistência dos verdadeiros proprietários das terras, os índios, quase sempre indefesos, os espanhóis não iam oferecendo empecilho, pois ainda não tinham atingido aquelas paragens. Uma imensa área de cerca de seis milhões de quilômetros quadrados foi percorrida e ocupada por esses quase todos heróis anônimos a quem o Brasil deve a sua vastidão territorial. Ao lado destes gigantes da construção do domínio português, após 1640, aparece outro paulista, nascido na então vila de Santos, pertencente à trindade célebre dos Gusmões, Alexandre de Gusmão, Ministro dos Negócios Ultramarinos, no reinado de D. João V, o qual se aproveitou da situação favorável de achar-se no Trono da Espanha uma Rainha Portuguesa, D. Maria Bárbara, e propôs o Tratado de Madri. Carreou o ilustre estadista o instituto do *Uti Possidetis*, usado no Direito Romano Privado, para assegurar pela ocupação real da terra o valor de legítima aquisição da propriedade da mesma, trazendo-o para o Direito Público, como já era consagrado pela diplomacia européia desde o Tratado de Breda, em 1667, assinado entre a Inglaterra e os Países Baixos.

Assinado o Tratado de Madri entre Portugal e a Espanha, em 13 de janeiro de 1750, todas as terras que tinham sido alcançadas pelos varadores de florestas, à sombra da bandeira do Reino de Portugal, ficavam sendo da legítima propriedade da Coroa Portuguesa, dando-se, destarte, a configuração geográfica que, com algumas alterações, é a atual. Daí por diante, os contornos do Brasil vão sofrer aqui e ali uma reparação ou uma retificação mediante tratados entre as partes conflitantes ou por meio do recurso da arbitragem confiada a chefes de Estados merecedores da confiança dos litigantes.

Cabe aqui uma observação que, aparentemente, contraria a tese de que o Brasil nunca conquistou pela guerra qualquer área que viesse a ser anexada ao território nacional. Poderia deixar de referir a questão acreana por estar fora do âmbito do Império, cuja estruturação é o tema central de nossa conferência. No entanto, vamos, em rápidas pinceladas, tratar do conflito Brasil *versus* Bolívia, que resultou na criação do Território Federal, atual Estado do Acre. Historicamente, tais episódios nasceram da penetração pacífica de infelizes flagelados cearenses, tangidos pelo horror da seca de 1877, que durou três anos, os quais se embrenharam pela *hiléia* amazônica até chegar às terras despovoadas do Acre meridional, sem encontrar qualquer resistência ou oposição boliviana. Aí, em terras de ninguém, se estabeleceram mansa e pacificamente os imigrantes, construindo suas choupanas, ao mesmo tempo que passaram a lavrar a terra e a extrair o látex para venda por um ceutil aos eternos espoliadores desumanos, monopolizadores do comércio da borracha. Vinte anos já eram decorridos, quando,

desautoradamente, o ministro boliviano no Rio de Janeiro, Paravicini, e o Cônsul da Bolívia em Belém do Pará, Luís Trucco, entabularam negociações com um sindicato norte-americano para a exploração da borracha na região, então ocupada pelos brasileiros. Criar-se-ia "The Bolivian Syndicate of New York", com o privilégio do abatimento de 50% no valor do látex e, na hipótese de guerra com os brasileiros, ficaria senhor do território ocupado. Além da aventura desventurada da diplomacia boliviana, ao arrepio do governo de seu país, surgiu um aventureiro internacional, Luís Galvea, ex-diplomata espanhol, boêmio e fracassado agente da jogatina, em Buenos Aires e Rio de Janeiro, o qual procurou enfronhar-se nos segredos do referido consulado, ao mesmo tempo que procurou o governo do Amazonas para vender o segredo da aludida negociação. De posse de elevada soma fornecida pela autoridade amazonense, embarcou rumo ao Acre, onde proclamava em seu proveito a independência do Acre, com sua soberania política. Tão logo os brasileiros se deram conta do golpe que estava sofrendo seu profundo sentimento de patriotismo, buscaram reagir sob a chefia do advogado cearense José de Carvalho, e mais tarde, sob a chefia de José Plácido de Castro, gaúcho de grande bravura, e proclamaram a independência do Acre em nome de brasileiros, sem envolver, no caso, o governo do Brasil, mas prontos a promover a sua anexação ao território brasileiro, depois que a Bolívia reconhecesse os seus direitos pela posse mansa e pacífica da área ocupada por eles. Esta conclusão se tira da proclamação da independência, em que Plácido de Castro fala no acrisolado patriotismo, no coração brasileiro, no espírito ordeiro e correto do brasileiro, além de estabelecer, no seu primeiro decreto, que as leis, a moeda e a língua no novo Estado seriam as do Brasil.

Diante de tal situação de fato, com a intervenção beligerante da Bolívia, sob o comando do Vice-Presidente da República Boliviana, Pérez Velásquez, do Ministro da Guerra Ismael Montes e do próprio Presidente do país irmão, General Pando, saiu a Chancelaria brasileira sob a sábia orientação do Barão do Rio Branco para impedir a intromissão norte-americana na Amazônia, a fim de evitar-se, no Brasil, a ação semelhante à que desenvolveu a "British South Africa Company", que se imiscuiu entre Angola e Moçambique, criando o domínio inglês na África do Sul. Conseguiu nossa diplomacia que os Rothschilds torpedeassem os financiamentos ao "United State Rubber Co." e "The Bolivian Syndicate of New York", sob a alegação de evitar atritos entre o Brasil e os Estados Unidos. Vencida a primeira etapa, saiu a diplomacia brasileira a sustentar, mais uma vez, a tese do *Uti Possidetis*, tão brilhantemente defendida pelo então Senador Rui Barbosa, em memorável discurso desta mesma tribuna, em 6 de setembro de 1900, no qual sentenciou o inolvidável tribuno que a lei não devia ser dos títulos, mas dos fatos, *lus ex facto oritur*. Defendia o direito incontestável do Brasil sobre aquela área ocupada prioritariamente pelos brasileiros e, para isso, sustentava a tese de que a solução do caso devia ser dada por arbitragem. Rio Branco preferiu a solução acordada pelas partes contendoras e, para facilitar as negociações, transigiu em muitos pontos em favor da Bolívia, o que desgostou Rui, que pouco depois deixou a comissão. Celebrado o Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, o Brasil con-

cedeu todas as exigências reclamadas pela Bolívia, inclusive pagou tanto quanto lhe foi exigido: dois milhões de libras esterlinas. Assim, mais uma vez, o Brasil não conquistou, antes pagou o justo preço que lhe foi pedido, para ter sempre a cabeça erguida e dizer que nunca foi, não é nem será um país imperialista.

Eis aí, em rápido esboço, a estrutura geográfica monolítica e indestrutível de um Brasil forte e rico, constituindo a segurança e a garantia da verdadeira e indissolúvel unidade nacional.

Estruturação étnica ou humana

A grandeza de um País não reside na sua vasta extensão territorial nem na sua superpopulação, senão no elevado valor moral, intelectual e patriótico de cada concidadão. Mede-se o valor de um povo pelo somatório desses atributos que exornam e dignificam a pessoa humana. O Brasil busca, por meio da formação educacional e pela regeneração dos costumes, transformar os elementos heterogêneos formadores de nosso povo em um complexo orgânico e harmônico, a caminho de uma verdadeira plasmação nacional, com raízes profundas no solo brasileiro, nas tradições que se consolidam, no patriotismo que se agiganta, nas aspirações que se avolumam e num sentimento de orgulho de ser brasileiro, que glorifica e consagra nossa estremeçada Pátria.

Formada a população brasileira pela miscigenação de três raças que se amalgamaram na vastidão do solo pátrio, desde cedo se integraram os três elementos humanos pelos mais diversos cruzamentos, num caldeamento surpreendente, como se fossem colocados numa imensa forja donde saíram os vários tipos étnicos miscigenados, dando em resultado o autêntico brasileiro. A raça amarela, representada pelos brasilíndios, senhores incontestáveis das terras que habitavam e cultivavam, não possuía atitude racista, muito pelo contrário, via nos brancos, especialmente nos louros, seres superiores, e por isso tratavam-nos com respeito e com certa veneração. Para os indígenas era motivo de grande satisfação dar suas filhas para coabitar com o homem branco. Entre eles, onde havia a antropofagia de iniciação religiosa, o branco guerreiro e valente podia ser devorado, salvo se ele fosse louro. Foi este respeito e veneração aos louros que levaram os tamoiós a resistir à tentação de matar e comer Hans Staden.

O brasiluso que, em nome de Cristo e da civilização, apoderou-se desta terra para a exploração de suas riquezas e o começo da colonização litorânea, este branco português civilizado possuía qualidades excepcionais, que asseguraram ao Brasil notáveis resultados que constituíram a grandeza deste vasto País.

Primeiro, nunca possuiu o português quaisquer resquícios racistas, quer na América, quer na África, quer na Ásia, quer na Oceania, razão por que, por onde andou, realizou os mais variados cruzamentos étnicos, cria-

dores de uma gama policrômica dos mais diversos produtos de mestiçagens humanas.

Cruzando com as índias, criou o português o caboclo, tão encontradiço nas regiões interioranas, perfeitamente adaptado ao meio e ao clima da região intertropical, ocupando e cultivando as áreas pouco propícias ao europeu doutros países não ibéricos. Dos requestos afetivos, fortuitos, prolongados ou permanentes, dos portugueses com as africanas, se originaram os mulatos que se encontram nas imensas áreas do território brasileiro, dando sua relevante contribuição em todos os setores da vida nacional. Vemos, ainda, o cruzamento entre negros e índios, em menor escala, não por questão racial, senão por haver menores possibilidades de contatos, pois o negro se localizou, a princípio, nas lavouras do litoral, ao passo que os índios campeavam as florestas ínvias do interior. Para gáudio do Brasil, os cruzamentos continuaram entre brancos, negros, amarelos, caboclos, mulatos, cafusos e mestiços de todas as tonalidades epidérmicas, a ponto de atualmente se poder afirmar que o autêntico brasileiro é místico. Nenhuma vantagem decorreria dessas constantes fusões se os tipos étnicos não vivessem numa perfeita coexistência pacífica, sem nenhum ressentimento, por motivo de questão racial. No Brasil não há preconceito racial, senão questão posicional, problema de *status* social; haja vista que, qualquer que seja a situação do indivíduo, se ele tem projeção econômica, política ou profissional, será recebido e considerado tanto ou mais do que os brancos que não a têm. A quem o Brasil deve esta sua suprema virtude? Ao português. Bendito seja o português colonizador, que semeou no vasto solo brasileiro a semente da paz, da concórdia, da harmonia, da igualdade de todos os tipos raciais, na bela e imorredoura lição de cristianismo, com a fraternidade entre todos, e a igualdade, porque todos somos filhos do mesmo Deus. Além disto, o português não conheceu sentimento separatista nem absolutista.

Eis por que o brasileiro é patriota e democrata, na mais ampla acepção da palavra.

Quem diz isto não somos nós brasileiros; foi um ilustre sociólogo japonês que, na qualidade de Deputado e chefe da representação parlamentar nipônica, veio, em 1957, à Conferência Interparlamentar que se realizou no Rio de Janeiro. O ilustre representante do País do Sol Nascente, após desincumbir-se de sua missão, resolveu realizar uma vilegiatura de estudos por São Paulo, Minas Gerais e Bahia, e, quando de volta à Cidade Maravilhosa, deu uma excelente entrevista em que destacava: 1) que o Brasil não era mais um País subdesenvolvido, senão em rápido desenvolvimento; 2) que é o Brasil o único País do mundo onde pôde observar uma verdadeira democracia racial, pois, aqui, pôde testemunhar a coexistência pacífica de todas as variações étnicas, convivendo harmonicamente, sem quaisquer vestígios de ressentimentos em razão de preconceito racial. Mas, esta virtude deve ser estendida não apenas ao português, senão a todos os outros elementos étnicos que não criaram nem possuem atitude racista, prontos sempre às miscigenações raciais mais variadas.

Outras qualidades positivas vamos encontrar nos lusos que construíram os alicerces de nossa civilização: 1º) o arrojo e o destemor em face do ignoto, permitindo que arrostassem todos os perigos e varassem as imensas florestas tropicais e equatoriais, sem temer as intempéries, os miasmas, os animais ferozes, as cobras venenosas, a fome, a sede, as possibilidades de nunca mais voltarem ao convívio dos entes mais queridos; 2º) o sentimento de aventura e a ambição de riqueza que os levaram ao apresamento de índios para vendê-los na região litorânea, e à cata de minas de ouro e pedras preciosas, cujos resultados, altamente positivos, foram a conquista e a posse do imenso território brasileiro, situado além do meridiano de Tordesilhas; 3º) ter trazido para o Brasil a religião cristã, uma mesma língua, os mesmos costumes, as mesmas aspirações, que vão constituir, pelos séculos afora, a argamassa vigorosa que sedimentou a construção da unidade nacional. Bastaria a unidade lingüística, como elemento de coesão. Já dizia o eminente mestre Clóvis Monteiro: "A língua é o veículo de unidade nacional".

Acima de todos esses atributos referidos em favor do colonizador português, sobrepara um, que consideramos da maior valia: o da resistência à tropicalidade. Foi o único colonizador europeu que resistiu a todos os fatores adversos que infestam as regiões intertropicais. O espanhol conseguiu situar-se nos trópicos, mas em regiões amenizadas pela proximidade dos mares e oceanos ou pelas altitudes. Os franceses, holandeses e ingleses localizaram-se nas Guianas, mas não conseguiram imprimir-lhes grande desenvolvimento. O espanhol não logrou impedir o esfacelamento da colônia hispano-americana, o que originou as diversas nações da América Espanhola. O português, pelo contrário, não só manteve a unidade monolítica da imensa área, da qual se assenhoreou, mas, principalmente, construiu a maior civilização situada na zona intertropical. São Paulo é a maior cidade do mundo nesta região, sendo a cidade do México a segunda e o Rio de Janeiro a terceira, sem falar nas outras grandes cidades do Brasil. Muitos mal-informados autores condenam a colonização portuguesa no Brasil e dizem que se tivesse sido nosso País colonizado por holandês, francês, alemão, inglês, estaríamos em maior grau de desenvolvimento. Discordamos totalmente de tal assertiva. Basta observar que, nas mesmas condições de meio geográfico, eles não conseguiram, em época coetânea ou próxima, o que o luso aqui realizou.

Pena é que os lusíadas que vieram às terras do Brasil não trouxessem aquele mesmo sentimento de fundar uma nova Pátria, longe das guerras e das perseguições políticas e religiosas, que levaram os ingleses da fina flor da sociedade britânica, aqueles londrinos de bordo do *May Flower*, que foram fundar as treze colônias da América do Norte. Porém, os portugueses para cá trouxeram o amor, a compreensão, a paz, a ordem, a fraternidade e o sentimento de lealdade à Coroa. Todos esses predicados lusos grandemente positivos possibilitaram a unidade nacional e a grandeza da Pátria Brasileira.

Estruturação administrativa

Os que buscam compreender o mapa político europeu, anterior ao Tratado de Westfália, em 1648, hão de observar que os limites das unidades políticas coincidem, quase sempre, com as velhas estruturas feudais, exceto naqueles casos em que o poder real centralizador incorporou nos domínios da Coroa os feudos dos vencidos nas refregas. Tais alterações nas estruturas nacionais do Velho Mundo mais se acentuaram quando a inconoclastia napoleônica varreu as monarquias absolutistas, na tentativa de restaurar, pela segunda vez, o Império Romano do Ocidente. Em consequência da derrota do genial reformador, celebrou-se o Congresso de Viena, em 1815, que sob a batuta do Príncipe de Metternich mutilou a formação das verdadeiras nacionalidades, plasmadas na evolução lenta, mas contínua, dos verdadeiros Estados Nacionais. Semelhante processo de estruturação se encontra na criação e metamorfose das treze colônias inglesas norte-americanas, que se transformaram em treze Estados Confederados que depois se integraram na Federação criada pela Constituição de 1787.

No Brasil, o processo político manteve um certo paralelismo, embora nos Estados Unidos predomine o centripetismo, enquanto, em nossa Pátria, se verifica o centrifugismo, responsável pela crescente autonomia dos Estados e Municípios nas diversas Constituições e Leis.

O sistema colonial inglês era descentralizador, ao passo que o ibérico era monopolista, concentrando o poder nos órgãos administrativos específicos, criados a serviço da Coroa.

O poder político administrador, no Brasil, em nome da Ordem de Cristo e da Coroa Portuguesa, exerceu-se pela primeira vez, por Martim Afonso de Sousa que foi nomeado Capitão-Mor das terras descobertas e por descobrir em solo americano, em 1530, e com "plena jurisdição sobre pessoas, bens e terras, com poderes de criar serviços, nomear oficiais e dar terras de sesmarias a quem nelas residisse". Eis aí a centralização total nas mãos daquele que tinha sido feito Príncipe-herdeiro por D. Manuel, dados os valiosos serviços à Pátria por ele prestados em terras "de África e de Ásia que andaram devastando", na expressão camoniana.

Dadas as constantes investidas dos piratas, corsários, entrelopos, nas costas brasileiras, e a impossibilidade de contê-los, a conselho de Cristóvão Jacques, do Embaixador português na Espanha, João de Melo da Câmara, e do Embaixador de Portugal, na França, Cônego Dr. Diogo de Gouveia, Diretor do Colégio Santa Bárbara e Reitor da Universidade de Paris, ouvindo a opinião de seus doutos e leais súditos, resolveu D. João III criar no Brasil o sistema de Capitânicas Hereditárias, que geraria, pelos séculos em fora, o esfacelamento inevitável do vasto domínio lusitano. Se a estrutura administrativa das Capitânicas tivesse perdurado por três séculos, ter-se-iam criado tantos Estados, quantas eram as mesmas, como aconteceu na América Espanhola. Mais uma vez, graças aos sábios conselhos do clarividente

Jesuíta Padre Luís de Góis da Silveira, irmão do donatário da Capitania de São Tomé e primeiro Capitão-Mor da Costa, D. João III aquiesceu na centralização político-administrativa do Brasil com a criação do Governo Geral, cujo Regimento, datado de 17 de dezembro de 1548, elaborado pelo Conde da Castanheira e assinado no Paço da Ericeira, constituiu, na feliz expressão de Capistrano de Abreu, a primeira Constituição Política do Brasil. Razão tem o grande historiador, pois o Regimento do Governo Geral criava a primitiva estrutura administrativa, dando muitos poderes ao Governador sobre todo o território brasileiro. Criaram-se os cargos de Ouvidor-Geral, encarregado dos negócios da Justiça; o de Provedor-Mor, para o exercício das funções alfandegárias e fazendárias, e o de Capitão-Mor da Costa, com a missão de patrulhar o litoral e defender a integridade da Colônia contra os flibusteiros. Assim, surgiu a infra-estrutura político-jurídico-administrativa do nascente Estado de Direito com os Regimentos para os Governadores, os Ouvidores-Gerais e Provedores-Mores, que foram sendo aperfeiçoados, à medida que se iam verificando as transformações sociais, intelectuais, políticas, econômicas e jurídicas.

Com a união das duas Coroas Ibéricas, politicamente, Portugal e suas colônias não sofreram solução de continuidade administrativa.

Ainda sob a égide de Filipe IV, em 1639, criava-se o Vice-Reino do Brasil, com duração efêmera, pois D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão, foi injustamente preso e deportado para a Metrópole.

Todavia, em 1714, D. João VI restaurou o Vice-Reino, com sede em Salvador, até 1763, quando foi transferido para o Rio de Janeiro. Pouco a pouco, foi sendo criada a estrutura judiciária de 1.^a e 2.^a instâncias, com a fundação da Casa da Relação da Bahia, em 1609, com desembargadores de grande tirocínio no exercício da Justiça em Portugal, e tendo como escrivão dos agravos Cristóvão Vieira Ravasco, pai do maior orador sacro da Língua Portuguesa, o Genial Padre Antônio Vieira. Criaram-se, em seguida, as Casas da Relação do Rio de Janeiro, em 1751, e de São Luís do Maranhão, em 1812.

Transferida a sede do Vice-Reinado de Salvador para o Rio, continuaram aqui os Vice-Reis a montar a máquina administrativa, para que bem desempenhasse as funções estatais, a serviço do governo metropolitano. Vê-se que, aos poucos, vai-se formando uma mentalidade consciente de sua capacidade de autogovernar-se, principalmente, a partir da expulsão dos Jesuítas, em 1759, quando, em compensação, o Marquês de Pombal possibilitou a ida de estudantes brasileiros para a Europa, a fim de continuarem seus estudos em Universidades européias. Vários deles foram cursar a Universidade de Coimbra, que passava pela reforma de sua estrutura e orientação pedagógica, configuradas na reforma dos Estatutos, comandada pessoalmente pelo grande *déspota esclarecido*, Marquês de Pombal, durante sua estada em Coimbra, entre 1771 e 1772.

Outros preferiram Montpellier, Bordeaux e Birmingham, onde estudaram medicina e engenharia. Esses moços, iniciados no movimento liberal dos ensaístas e enciclopedistas ingleses e franceses, a par do exemplo edificante dos intelectuais norte-americanos, também sonharam com um Brasil soberano e lutaram para tê-lo.

Malgrado o intento, executado Tiradentes, não morreu com ele o ideal de liberdade. As erupções vulcânicas do liberalismo desenfreado sacudiram os alicerces da velha estrutura do absolutismo monárquico, e sobre os escombros fumegantes das ruínas da tirania brota alvinitente a flor sublime da liberdade, aromatizando os campos onde vai raiar o sol benfazejo da Democracia, como expressão da dignidade humana, garantidora de todos os sagrados direitos.

O ideal de liberdade, igualdade e fraternidade surgia no Nordeste com a criação das Lojas Maçônicas desde o Areópago, no Engenho Itambé, em Pernambuco, até o Grande Oriente e o Apostolado, no Rio de Janeiro, que tiveram papel proeminente nos acontecimentos que culminaram com a Independência.

Napoleão, indiretamente, concorreu para nossa emancipação política, quando forçou a transmutação da Família Real e, conseqüentemente, a transferência do Estado Português. Mal chegava o Príncipe Regente D. João às terras do Brasil, já cuidava de tomar medidas altamente salutares e propiciadoras de nossa soberania.

Criou em Salvador os Cursos de Medicina e Cirurgia, bem como o de Comércio ou Economia; abriu os portos às Nações amigas, em 28 de janeiro de 1808, ao mesmo tempo que extinguiu o monopólio que escravizava e impedia o progresso comercial e industrial brasileiro.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, começou a sua incansável faina administrativa, no afã de dotar a nova sede do Governo de todos os meios necessários ao perfeito funcionamento da ação governamental.

Começou por nomear seu novo secretariado que ia compor o Conselho de Estado por ele criado como estrutura básica administrativa do novo Império que aqui acabava de fundar, como afirmara na declaração de Guerra à França e conseqüente invasão da Guiana Francesa.

Criou, ainda, a Intendência Geral de Polícia, a Mesa da Consciência e Ordem, o Conselho Supremo Militar, o Conselho da Fazenda, o Desembargo do Paço, a Casa da Suplicação, que era a mais alta instância judiciária abaixo do Rei, a Junta Geral de Comércio, o Banco do Brasil, a Casa da Moeda, a Imprensa Régia, a Biblioteca Nacional, o Corpo de Guarda Real de Polícia, o Jardim Botânico, a Fábrica de Pólvora, a Academia da Marinha ou Arsenal de Marinha, a Academia Real Militar, que se dividiu em Escola Militar e Escola Politécnica, o Curso de Medicina e Cirurgia, no

Rio de Janeiro, a Academia de Belas Artes, com a vinda da Missão Lebreton, e, ainda, cogitou da fundação da Academia das Ciências do Rio de Janeiro, à semelhança da que havia e há em Lisboa.

Vê-se no Príncipe, a preocupação do Estadista, não só se preocupando com munir o Estado com sua aparelhagem adequada e indispensável, mas, também, com a criação de instituições necessárias ao progresso cultural que se constituiu em fator imprescindível à construção da grandeza nacional. Esta constante acompanhou o arquiteto da infra-estrutura do Império Brasileiro, de tal modo que estimulou a vinda de grandes intelectuais dos vários Países cultos europeus. Aqui vieram estudar o Brasil e dar-lhe a sua contribuição, Von Martius, o Príncipe Maximiliano von Wied Neuwied, Spix, Pohl, Natterer, Mikan, Buchberger, Raddi, Mawe, Henry Koster, Auguste de Saint-Hilaire, Waterton, Luccock, Langsdorff, Mary Graham, Karl Ritter, Alphonse de Beauchamp, James Henderson, Andrew Grant, Robert Southey, Hippolyte Taunay, Nicolau Taunay, Schaeffer, Chamberlain, Lebreton, Debret, Montigny e tantos outros ilustres visitantes que em muito projetaram a imagem do Brasil nas Cortes européias. Por toda essa extraordinária contribuição à cultura brasileira, judiciosamente, merece o Príncipe Regente, e depois Rei do Brasil, o título de benfeitor do desenvolvimento cultural do Brasil. Cuidou também de incentivar o comércio internacional, ao mesmo passo que procurou desenvolver a agricultura com a ação devotada do Conde de Linhares, promovendo a imigração de suíços e alemães, tão importante para o progresso brasileiro.

Após a inversão brasileira, na frase de Sílvio Romero, tinha a Coroa Portuguesa sua sede na Colônia, longe do cenário político europeu. Com a renúncia do Trono Francês por Napoleão e seu exílio voluntário na Ilha de Elba, para que as quatro potências pudessem negociar com o governo de Luís XVIII, de logo reuniu-se o Congresso de Viena, em 1814, com a missão de estabelecer as bases de uma paz duradoura. Dela tomaram parte, pessoalmente, os Imperadores da Rússia e da Austria, os Reis da Prússia, Baviera, Dinamarca e Wiertenberg, bem como seus representantes, o Príncipe de Metternich, o Príncipe de Hardenberg, Humboldt, Conde Nesserode, Conde Razumoffsky, Duque de Wellington, Casthereagh, Príncipe Talleyrand, Duque Dalberg, Cardeal Consalvi, Carlos Real, Conde Assinari de San Marzano e, por Portugal, o Conde de Palmela. Estava a Nação portuguesa sob o jugo de uma Junta Governativa, presidida pelo Marechal Lord Beresford, a serviço da Inglaterra. Não só era humilhante a situação lusa como também se tratava de um pequeno Reino, sem grande expressão política. Talleyrand, querendo conquistar um aliado forte, ao mesmo tempo que desejava que se enfraquecessem os laços entre Portugal e Inglaterra, procurou ao Conde de Palmela e fê-lo ver as vantagens da elevação do Brasil a Reino Unido ao de Portugal, pois, só assim, passaria o Reino português a contar com a admiração, consideração e respeito da parte das Potências ali representadas. O ilustre diplomata lusitano se apressou em transmitir o Conselho ao Príncipe Regente D. João, que o acolheu e decretou, em 17 de dezembro de 1815, a elevação do Brasil à cate-

goria de Reino Unido ao de Portugal e dos Algarves, ao mesmo tempo que se transformavam automaticamente as Capitânicas em Províncias do Reino do Brasil. Tal medida completava a da Abertura dos Portos, transformando a velha e espoliada Colônia em Estado do Brasil, mais soberano do que Portugal, por ser agora a sede da Coroa, por viver livre do jugo britânico, por ser imenso, e fonte perene de grandes riquezas.

A libertação total do Brasil, do ponto de vista político, era simplesmente uma questão de tempo. Todavia, os exaltados se impacientavam e não queriam aguardar a marcha normal dos acontecimentos nos bastidores e no palco das grandes transformações históricas.

No Nordeste brasileiro lançou suas raízes profundas a Maçonaria, com a fundação do Areópago por Arruda Câmara, nos fins do século XVIII, seguido das Lojas denominadas Academia do Cabo, em 1802, Loja Restauração, Loja Patriotismo, Pernambuco do Ocidente, Pernambuco do Oriente, Oficina de Igarapé, Academia do Paraíso e Universidade Secreta, fundada por Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, e a Escola Secreta de Vicente Ribeiro de Guimarães Peixoto. No seio dessas sociedades secretas, o culto da liberdade e do amor à Pátria foi difundido intensamente, incendiando o cérebro dos liberais à exaltação e à ação decisiva. Aliados a antigos auxiliares de Napoleão Bonaparte, procedentes do Canadá e Estados Unidos, vieram engrossar as fileiras daqueles intelectuais pernambucanos, promotores da Revolução Pernambucana, em 1817, cujos objetivos eram a proclamação de nossa almejada soberania. O sonho daqueles idealistas se convertera num terrível pesadelo que culminou com o sacrifício de muitos compatriotas que pagaram com a vida o crime de defender a liberdade de autodeterminação.

Três anos após, irrompeu, na heróica cidade do Porto, atalaia indormitável na defesa da Liberdade nas terras de Viriato e do Condestável D. Nuno Alvares Pereira, aquele movimento rebelde, conhecido por Revolução Liberal do Porto. Vitoriosa a cruzada de redenção portuguesa, convocaram-se as Cortes com a missão de elaborar a Constituição Portuguesa e restaurar a Monarquia lusa em toda a sua plenitude. Convocadas as eleições constituintes em Portugal e no Brasil, reuniram-se os representantes lusos, na pressa de redigir o capítulo que devia vigorar no Brasil, antes mesmo da chegada de nossos delegados às Cortes de Lisboa. Teleguiado pelo Príncipe de Metternich, o princípio de intervenção, a serviço da política da Santa Aliança, procurava promover o retorno das antigas colônias ao império do monopólio ibérico. Na mesma linha passaram a agir as Cortes Portuguesas, no sentido da recolonização do Brasil, e para tanto tomaram seguidamente medidas reversivas que levaram a Família Real a retornar à sua antiga sede.

No Brasil começou a resistência patriótica, em busca de assegurar a nossa autodeterminação. O Império Brasileiro, altaneiro e consciente de seu papel político, já existia, de fato, desde aquela declaração solene

do Príncipe D. João, no Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1808, quando disse: "Do seio do Novo Império, que acabo de fundar, declaro guerra à França e mando invadir a Guiana Francesa". Ratificou o Regente sua resolução ao elevar o Brasil à categoria de Reino Unido. Pressionado pelas Cortes, viu-se obrigado a retornar para Lisboa, porém, antes de fazê-lo, nomeou D. Pedro, Regente do Reino do Brasil, e o convocou ao Paço de São Cristóvão para lhe dar um conselho de Estadista astuto: "Pedro, o Brasil em breve se separará de Portugal; põe a Coroa na tua cabeça, antes que um aventureiro lance mão dela."

A advertência aconselhativa calou profundamente no espírito do Príncipe, a ponto de aceitar o convite para ingressar na Loja Maçônica do Apostolado, onde recebeu o título de Guatimozim, o que significa sua disposição de morrer pelo Brasil, como fizera o herói asteca.

Acorrendo à cidade de São Paulo para dirimir questões políticas entre Gonçalves Ledo e os Andradas, foi o Príncipe a Santos, berço do Patriarca da Independência, e lá encontrou Domitila de Castro, em cuja companhia, em colóquios amorosos, à sombra de um ficus, escreveu o requestador, com um canivete, no tronco da árvore, P. I, como a declarar-se Imperador do Brasil, pois de Portugal seria D. Pedro IV.

Antes do grito do Ipiranga, vários são os atos políticos praticados pelo Príncipe, que implicam na soberania do Estado Brasileiro. Em 9 de janeiro do mesmo ano, respondendo ao apelo das populações do Rio, São Paulo e Minas, disse: "Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto, diga ao povo que fico."

Em 16 de fevereiro daquele ano, havia criado o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, assegurando a todas elas a participação nas decisões político-administrativas de seus interesses.

A seguir, em 3 de junho, convocou as eleições para compor a Assembléia Constituinte, a fim de elaborar uma Constituição autenticamente brasileira, em substituição àquela imposta pelas Cortes Portuguesas. Em 6 de agosto de 1822, lançou uma proclamação aos governos e nações amigas, para que reconhecessem nossa verdadeira soberania.

Por tudo isto e após isso, a proclamação da Independência, em 7 de setembro de 1822, não passou de um ato puramente formal, para oficializar todos os mais anteriormente praticados.

De logo, o Imperador cuidou de completar a aparelhagem administrativa, nos moldes das organizações políticas da França e da Inglaterra. Era o monarca um homem atualizado nos modelos daquelas grandes Nações, graças à influência de seus Preceptores de francês e inglês, respectivamente, Cônego Renato Pedro Boiret e Padres Guilherme Paulo Tilbury e João Joyce, os quais levavam seu ilustre aluno ao estudo daquelas línguas

através das obras clássicas de Benjamin Constant de Rebecque, Clermont Tonnerre e Blackstone. Naquele tempo muitas eram as Livrarias nacionais e estrangeiras, francesas e inglesas, existentes no Rio, onde se encontravam as melhores obras políticas e jurídicas, bem como os principais jornais de debates dos assuntos políticos do momento.

Assim, tal como Napoleão Bonaparte, procurou o arquiteto de nossa Independência tomar parte ativa na construção da ordem jurídica do Brasil.

Convocadas as eleições constituintes, no Rio, se reuniram, a 3 de maio de 1823, os Deputados para a elaboração da Carta Magna Imperial.

Tão logo se congregaram os representantes do povo, sem a necessária educação política, desandaram-se em manifestações egoísticas de afirmação, nas inconciliáveis posições extremadas. Duas facções antagônicas se conflitaram nos acirrados debates estéreis que culminaram com a dissolução da Assembléia Constituinte, em 12 de novembro de 1823.

Preocupado com a constitucionalização do Império, para sua integração no concerto das Nações civilizadas, como Estado de Direito, o Imperador nomeou a Comissão dos decênviros, com a incumbência de elaborar um novo anteprojeto que seria mais tarde submetido à votação das Câmaras Municipais.

Tomou-se por base o Anteprojeto de Antônio Carlos para dele fazer-se uma Constituição duplicadamente liberal, como prometera D. Pedro; no entanto, por influência do próprio Imperador, ou por interferência de Carneiro de Campos, introduziu-se nele o Poder Moderador, defendido por Benjamin Constant e já presente na Constituição Espanhola de Cádiz, de 1812, e na da França, de 1814. Era o poder pessoal do Monarca, que devia servir de chave da abóbada política, ao mesmo tempo em que se constituísse no instrumento de intervenção no estabelecimento do equilíbrio e harmonia entre os outros poderes clássicos do Estado Moderno. Concluído o Anteprojeto, transformou o monarca o decenvirato no Conselho de Estado, que vai ser, com o Poder Moderador, o pomo da discórdia, até a proclamação da República. Outorgada a Constituição Imperial contra a vontade das Câmaras Municipais de Cachoeira, na Bahia, Goiana e Recife, em Pernambuco, e Itu, em São Paulo, imediatamente se levantaram os protestos com a Confederação do Equador, no Nordeste, e com a separação da Banda Oriental do Uruguai. Começaram as ameaças de desintegração da Unidade Nacional, tão incansavelmente defendida pelo Imperador, por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo da Veiga, Honório Hermeto Carneiro Leão, Padre Diogo Antônio Feijó, pelos Andradas e pelo Duque de Caxias. Urgia manter a ordem e defender a todo preço a Unidade Nacional.

No plano internacional foi a soberania brasileira reconhecida pelos Estados Unidos, Inglaterra, França, Áustria e, finalmente, por Portugal, mediante atendimento das condições impostas pelo Governo luso. Tratou

o Imperador da criação dos Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda, em 1827; promulgou o Código Criminal em 1830 e pretendia fazê-lo em relação ao Código de Processo Criminal e ao Código Civil, mas não o conseguiu, em virtude de sua abdicação.

As reações contra o Poder Moderador, o Conselho de Estado, a vitalidade do Senado e a não autonomia das Províncias agitavam o cenário nacional. Tramou-se o golpe de Estado, de 30 de julho de 1832, sob a inspiração dos Padres José Bento, José Custódio Dias e José Martiniano de Alencar, com o apoio de muitos outros parlamentares que queriam reformar a Constituição, com a adoção daquela que se tornou conhecida por Constituição de Pouso Alegre.

* * *

Senhores! Em todos os passos da vida política do Brasil-Império a presença oportuna, equilibrada e eficiente do Senado Nacional sempre contribuiu, de modo decisivo, para propor e aplicar as mais heróicas e patrióticas soluções, nos momentos críticos de nossa História. Os liberais exaltados, por serem imaturos e incoseqüentes, constituíram-se, sobremaneira, os porta-estandartes de todos os movimentos políticos, sediciosos e extremados, na pregação das idéias do Jacobinismo ultraliberal. No recinto da Assembléa-Geral, desassombrada pregação se fazia abertamente, no período regencial, embora contra tal proselitismo se erguessem, na cruzada cívica de defesa da Constituição Imperial, as vozes dos mais intemeratos pregoeiros — Bernardo Pereira de Vasconcelos e Evaristo Ferreira da Veiga —, que foram indubitavelmente os defensores incansáveis e intransigentes da legalidade, da ordem e da unidade nacional, numa demonstração de profundo sentimento de patriotismo.

Nos idos da batalha reformista da Constituição do Império, a qual culminou com a promulgação do Ato Adicional, em 12 de agosto de 1834, eram os ultraliberais pugnadores pela criação da Confederação Brasileira, enquanto os liberais moderados defendiam a transformação da Monarquia Unitária em Federativa, ao passo que os conservadores se empenhavam em mantê-la nos moldes em que foi concebida nos ditames da Carta Magna. Nos longos debates no âmbito da Assembléa-Geral e da Imprensa cotidiana, houve quem propusesse a supressão do Poder Moderador, e da vitalidade da senatoria, a extinção do Conselho de Estado, a adoção da legislatura de duração bienal, com a renovação sempre de um terço do Senado; propôs-se também a oposição do Veto do Poder Legislativo ao Veto do Monarca, bem como a criação das Assembléas Provinciais, a discriminação das rendas públicas e a transformação da Regência Trina em Regência Una.

Tais idéias exacerbadas não vinham encontrar eco no cenário austero do Senado. Sempre representou o Conselho dos Velhos o recanto onde iam apagar-se todas as paixões políticas à luz do bom senso e da serenidade, próprios dos que experimentaram os efeitos salutares das longas vivências

e das sábias experiências. Por isso, a Gerúzia Brasileira sempre foi o remanso onde se aplacaram todos os arroubos das paixões políticas, em cujo cadinho se retemperou o inexcedível sentimento de Pátria. Composto o Concílio Senatorial de cidadãos brasileiros quadragenários, ou mais avançados em idade, havia de ser o palco da moderação e da sabedoria política sob cuja égide repousava a responsabilidade na condução serena do destino da Pátria. Por mais difícil que se mostrasse o quadro das constantes agitações ideológicas, sempre se houve o Senado Imperial com bom senso e moderação, sagacidade e descortino, com tirocínio e altivez, de tal arte que pudesse sofrer os impulsos incontroláveis e incontidos dos que não mediam meios nem conseqüências na caminhada tumultuária para atingir a escalada do Poder.

Haja vista, as sedições que irromperam em alguns pontos do território nacional, inquietando o País inteiro e deixando em sobressalto as populações pacíficas e ordeiras que almejavam paz para o profícuo trabalho diuturno.

Penetrando nos umbrais do Senado Imperial, nesta Casa secularmente histórica, o paladino das grandes causas nacionais, Bernardo de Vasconcelos, assombrou com a sua bravura cívica, arrostando os seus mais valentes contendores. Aqui, deste púlpito da vida pública do Brasil, com sua vasta cultura política e jurídica, o invencível e indomável Senador Vasconcelos fez, muitas vezes, estremecer a Pátria.

Era o ano de 1838, quando aqui ingressava pela primeira vez o ilustre Senador por Minas, o inigualável lutador, verdadeira encarnação do mais lídimo patriotismo. Fez desta tribuna a sua trincheira inexpugnável e, qual Júpiter tonante, desfechava centelhas de ira contra os inimigos da ordem e tropejava sátiras candentes que cobriam de sarcasmo os seus impiedosos adversários e desafetos.

Outras vozes gloriosas também aqui se ergueram, ao longo do Império, quais sejam a de Feijó, do Visconde de Abaeté, do Marquês de Barbacena, do Marquês de Abrantes, do Marquês de São Vicente, de Antônio Carlos, do Padre Martiniano de Alencar, do Senador Nabuco, de Zacarias de Góis, do Marquês de Paranaguá, do Marquês do Paraná, dos Marqueses de Caravelas, do Senador Vergueiro, de Teófilo Otoni e de tantos outros, inclusive Rui Barbosa, já no período republicano.

Quando da campanha maiorista, foi neste recinto que se defendeu a antecipação da maioridade do Príncipe-Rei, ao abrigo das invectivas do Regente, graças à vitaliciedade das funções senatoriais. Neste augusto auditório, prestou seu solene juramento o Imperador juvenil e, neste mesmo retiro, mais tarde, prometeu respeitar e cumprir a Constituição e as Leis do País sua Alteza Real a Princesa Isabel.

A História — Supremo Tribunal do Mundo — consagrou esta Casa como sendo o Templo do Civismo e do Patriotismo, em cujo altar nos curvamos em reverência para fazer justiça a esta Gloriosa Instituição que tantos relevantes serviços tem prestado à Pátria.

Em face da rígida estrutura constitucional centralizadora e da restauração do Conselho de Estado em 1841, levantaram-se em armas, em 1842, os liberais de Minas e São Paulo, tornando-se cada vez mais perigosa a situação do Brasil.

Escolhido Luís Alves de Lima e Silva, Barão de Caxias, para combater os insurretos, conseguiu vencê-los nas diversas frentes, restaurou a paz interna e assegurou à Pátria a ordem e a Unidade Nacional. Ainda em consequência da restauração do referido Conselho, como efeito retardado, levantaram-se os pernambucanos com a Revolução Praeira, em 1849, a qual foi rapidamente esmagada.

Elabora-se e promulga-se o Código Comercial em 1850. Faltava a codificação do Direito Civil, de que três vezes cuidou o sábio Monarca D. Pedro II, porém não conseguiu levar a termo tão complexa e difícil empresa.

Aboliu-se a escravidão negra e ecoou em todo o território brasileiro o brado de liberdade, estabelecendo-se fraternidade humana, nascida do "amai-vos uns aos outros" dos Evangelhos.

Eis, Senhores, a arquitetura grandiosa do templo augusto da nacionalidade, cujos alicerces já foram feitos, cujas paredes já estão construídas, em cuja nave já reboam as vozes uníssonas do patriotismo altissonante; entretimentos, ainda falta arrematar a cúpula que enfeixa a expressão arquitetônica da grandeza da Pátria. Esse zimbório é edificado com as forças políticas consubstanciadas em partidos políticos responsáveis pela construção de uma filosofia a serviço do bem-comum. Isto se fez no Império, quando se deram os entrechoques dos antagonismos descobertos. No seio da Assembléia Constituinte, verificaram-se os primeiros embates, no lusco-fusco das indefinições ideológicas, quando ainda aturdidos se encontravam os partidários dos vários movimentos e correntes de idéias, nas oscilações e vacilações próprias dos que ainda não amadureceram mentalmente, para que possam conscientemente fazer as opções, e delinear as definições de conduta política. Quatorze anos transcorreram, para que as idéias tomassem o seu curso e fossem formar os dois partidos que vararam o Império e que vieram projetar-se na República. De um lado se agruparam os conservadores e liberais moderados, formando em 1837 o Partido Conservador; do outro lado se alinharam os defensores das idéias ultraliberais, e por isso mesmo revolucionários. O primeiro é responsável por todas as reformas que foram operadas no Império, ao passo que o segundo tem na sua conta todos os movimentos sediciosos. Nesse jogo de idéias antagônicas sempre se houve bem o Rei Filósofo, ouvindo sempre seu Conselho de Estado, que funcionava como se fosse a consciência nacional, exercitando

sábia e habilmente o Poder Moderador, no bem da Pátria. Respeitou o Imperador todas as regras do jogo político, e por isso se fez respeitar pela Nação inteira. Só em 1868 se viu obrigado a dissolver a Assembléia-Geral e derribar o Gabinete Liberal, que negou os recursos necessários pedidos por Caxias para enfrentar a luta nos campos de batalha da guerra do Paraguai. Foram as razões de Estado e o bem da Pátria que o levaram a praticar tal medida excepcional, contrária à própria índole do nosso Venerando Marco Aurélio.

Passou-se da estrutura centralizada que a Constituição Imperial criou, no estilo franco-espanhol, para os moldes da política inglesa, com a criação do Parlamentarismo, em 1847. Chegamos à forma ideal de organização política, a Monarquia Parlamentarista, com apenas dois grandes partidos que disputavam as preferências populares. Reinava no Brasil a verdadeira Democracia Coroada, alicerçada na ordem e no progresso. Sobrepairava soberanamente a figura augusta do Imperador, velando incansavelmente pelos destinos da terra que lhe serviu de berço e que hoje lhe serve de túmulo. Estava o Império estruturado de corpo inteiro e estava a Pátria engrandecida no conceito das outras Nações.

* * *

Senhores, neste mesmo recinto e desta mesma tribuna histórica, púlpito deste santuário da Pátria, tantas vezes se ergueram as vozes mais autorizadas daquela corte de verdadeiros varões de Plutarco, em defesa dos grandes e elevados ideais que edificaram, no solo brasileiro, um País gigante que caminha em busca de seu destino. Daqui, vezes sem conta, alteou sua voz, na defesa intransigente da unidade nacional e da ordem, o maior dos Estadistas do Império, o verdadeiro mestre do parlamentarismo no Brasil, no dizer do Barão do Rio Branco, Bernardo Pereira de Vasconcelos, o Grande, como afirma Tobias Monteiro, o Mirabeau do Brasil, na opinião do grande historiador John Armitage que o conheceu de perto, o gigante parlamentar, no julgamento de Nabuco, ou o maior de nossos homens públicos, no conceito judicioso de Gaspar da Silva Martins, ou, ainda, o maior onde estivesse, como afirma Alfredo Valladão. Era o grande patriota, que começou sua carreira em 1826, na Assembléia-Geral, e veio continuar sua luta, como Ministro e como Senador, neste recinto que se solenizava, quando elevava sua voz em defesa da Pátria. Orador primoroso, príncipe da ironia, rei do sarcasmo, muitas vezes despia moralmente os seus adversários mais irredutíveis, levando-os ao ridículo e ao fracasso. Atingido pela Doença de Tabes, pouco a pouco foi sofrendo o abalo físico, porém cada vez mais se retemperava o seu caráter, a sua força moral, o seu espírito de gigante indomável. Exposto à comisseração e ao opróbrio impiedoso de seus desumanos contendores, mesmo assim não se abatia, muito pelo contrário, erguia-se nas culminâncias da oratória parlamentar, nos vãos de sua imaginação criadora, na glorificação da Pátria e no engrandecimento desta secular instituição, cujo sesquicentenário aqui comemoramos.